

ÉTICA NA PRESCRIÇÃO MÉDICA: UMA ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

ETHICS IN MEDICAL PRESCRIPTION: AN ANALYSIS OF FUNDAMENTAL PRINCIPLES

Trycia Helen de Barros Correa¹

Emily Caroline Alves Martins²

Liandra Rodrigues Azevedo de Bessa²

Camila Estrela Ferreira Ribas²

Júlia Castro Andrade²

Luá Cristine Siqueira Reis³

A ética na prescrição médica é um pilar fundamental da prática clínica, exigindo dos médicos um equilíbrio entre o cuidado compassivo e a responsabilidade profissional. Nesse contexto, princípios éticos essenciais devem ser destacados para guiar o comportamento dos profissionais de saúde na prescrição de tratamentos, medicamentos e procedimentos, como o respeito à autonomia do paciente, a beneficência e a não maleficência. O presente estudo visa proporcionar a compreensão de três princípios fundamentais que norteiam o atendimento médico, culminando em uma conduta de suma importância, intrinsecamente ética e dedicada ao bem-estar do paciente. Foi utilizado o método de revisão bibliográfica da literatura nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico utilizando os descritores "medicina", "prescrição", "ética" e "farmácia". Como critérios de inclusão foram considerados os artigos publicados entre 2014 a 2024, e como exclusão, aqueles que apresentaram menor especificidade do tema escolhido, dos quais 9 foram selecionados. Entre os diversos princípios fundamentais norteadores de uma medicina ética, a prescrição segura, a legibilidade das receitas e a separação clara entre a prática médica e a farmácia se destacam. No que diz respeito à prescrição, esta marca o início do tratamento apropriado. Conforme o Art. 1º do Cap III do Código de Ética Médica, é vedado ao médico causar dano ao paciente por imperícia, imprudência ou negligência, por exemplo, ao prescrever medicamentos

¹ Discente de Medicina do Centro Universitário de Mineiros Câmpus Trindade (UNIFIMES)
e-mail: trycia0506@gmail.com.

² Discente de Medicina do Centro Universitário de Mineiros Câmpus Trindade (UNIFIMES).

³ Docente de Medicina do Centro Universitário de Mineiros Câmpus Trindade (UNIFIMES), mestre em Direito Agrário UFG, doutoranda em Direitos Humanos UFG, advogada.

incompatíveis ou pouco seguros. Portanto, é essencial avaliar os riscos e benefícios do medicamento para o paciente, visando uma prescrição racional que leve em conta eficácia, segurança, praticidade e custo, adaptada a cada caso. Além disso, a prescrição deve ser precedida por uma consulta ao paciente, conforme o Art. 37, Cap V, que proíbe a prescrição sem exame direto, exceto em casos de urgência comprovada. Outro aspecto imprescindível é que a receita seja legível. O Art. 11, Cap. III do Código de Ética Médica veda a prescrição secreta ou ilegível, exigindo que esta seja clara, legível e detalhada. Além disso, ela deve incluir o nome do medicamento (original, genérico e similar), forma de administração, posologia, duração do tratamento, advertência, possíveis efeitos adversos e data de retorno do paciente. Por fim, o Art. 69, Cap. VIII proíbe o médico de exercer simultaneamente a medicina e a farmácia, visando evitar conflitos de interesse que possam desviar o foco do tratamento ideal do paciente para o lucro pessoal do médico. Portanto, conclui-se que a ética na prescrição médica desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e eficácia dos tratamentos, estabelecendo uma prática clínica consistente e guiada por princípios essenciais. Esta análise enfatiza a necessidade de uma abordagem responsável e reflexiva por parte dos profissionais de saúde no ato da prescrição, ressaltando a obrigatoriedade de conhecer e aderir ao Código de Ética Médica, visto que ele disponibiliza as ferramentas e o conhecimento necessários para tomar as decisões corretas. Esse enfoque não promove apenas a qualidade do cuidado oferecido, mas também fortalece a relação de confiança entre o paciente e o médico.

Palavras-chave: Ética. Medicina. Prescrição. Farmácia. Educação.

Keywords: Ethic. Medicine. Prescription. Pharmacy. Education.